



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 95/2019

CONTRATO Nº: 08/2016

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/02/2016, D.O.U. Nº 39, Seção 3, Pág. 114.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2016, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 977.497,41 (novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 11.729.968,93 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) anuais para **R\$ 1.014.109,38 (um milhão, quatorze mil cento e nove reais e trinta e oito centavos)** mensais e **R\$ 12.169.312,57 (doze milhões, cento e sessenta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 490.600,40 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais e quarenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 14/01/2019 a 25/02/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre janeiro de 2018 a dezembro de 2018, e em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador: **[REDACTED]**